



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 03

*AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE
CELEBRAM, ENTRE SI, A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI E A EMPRESA C P ZAMBONI;
PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO.*

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI/RS**, com sede a Av. Padre Manoel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, cidade de Nonoai/RS, inscrita no CNPJ nº. 02.367.144/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **Paulo Rodrigues**, inscrito no CPF nº. 434.598.200-63, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **C P ZAMBONI**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.172.822/0001-74, com sede na Rua Pedro Roso, nº 614, bairro Centro, cidade de Nonoai/RS, neste ato representada pelo Sr. **Cristiano Pinto Zamboni**, portador do CPF nº. 008.849.940-58, residente e domiciliado na cidade de Nonoai/RS, doravante denominada CONTRATADA, por esta e na melhor forma de direito, de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 04/2024, firmado entre as partes em 29/02/2024, autorizado pelo Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 04/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

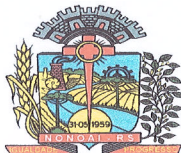
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº. 04/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES: Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.750,83 (um mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), pelos serviços ora contratados.



CPZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original e termos aditivos, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma, que passa a fazer parte integrante do Contrato original.

Nonoai/RS, 05 de janeiro de 2026.

Câmara de Vereadores de Nonoai
Paulo Rodrigues
Contratante

C P Zamboni
CNPJ 40.172.822/0001-74
Cristiano Pinto Zamboni
Contratada

Vistos:

Fabricio Trentin de Moura
OAB/RS 73.690
Assessoria Jurídica

Manoeli Pereira
Fiscal do Contrato